



Conselheiro Lafaiete, 21 de janeiro de 2020.

Ofício nº 018/2020/OGM/PMCL


Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 150/2019, conforme consta do Ofício nº 516/2019, expedido pela Procuradoria, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

Ofício nº. 018/2020/PM/PMCL

Assunto: Resposta ao ofício 109/2019, em referência ao Requerimento nº 150/2019 da Câmara Municipal.

Conselheiro Lafaiete, 17 de Janeiro de 2020.

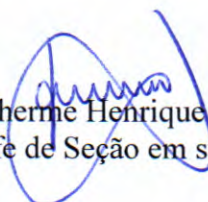
À Ouvidoria


Em atenção ao ofício expedido pelo setor de Ouvidoria, que solicita informações e resposta ao Requerimento nº 150/2019 da Câmara Municipal, esta Procuradoria informa que tal requerimento já foi respondido diretamente à Câmara dos Vereadores, conforme cópia do ofício anexa.

Informamos que houve um equívoco por parte do Ilmo. Requerente, já que a prorrogação pontuada se referia ao prazo de um contrato 43/2016, e não do procedimento licitatório em si.

A Procuradoria informa ainda, que os procedimentos que ensejaram as renovações apontadas pelo requerente são permitidas, visto que o objeto do contrato supra trata-se de prestação de serviços, sendo permitida a renovação de prazo, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


Guilherme Henrique Reis Viveiros
Chefe de Seção em substituição


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Gerência Jurídica Consultiva



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

Ofício nº 264/2019/PM/PMCL
Assunto: prorrogações do Registro de Preço 060/2015
Referência: requerimento 150/2019

Conselheiro Lafaiete, 15 de Outubro de 2019.

À Câmara dos Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem respeitosamente, diante de V.S^a, em resposta ao Requerimento nº. 150/2019, informar que não identificou prorrogações do Registro de Preço 060/2015. Ocorre que do referido registro foi originado contrato 43/2016, ao qual se aplica os ditames da Lei nº. 8.666/93, em especial artigo 57, inciso II, por se tratar de prestação de serviços.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Gerência Jurídica Consultiva



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Controladoria-Geral do Município - CGM

Ofício nº 109/2019/PMCL/CGM

Assunto: Requerimento nº 150/2019

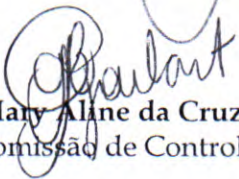
Conselheiro Lafaiete, 31 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento às determinações exaradas por meio da Portaria 003/2019/PMCL/CGM, para apurar e avaliar a legalidade das prorrogações do instrumento oriundo do Registro de Preços 060/2015, Processo Licitatório 141/2015, Pregão 086/2015, venho à presença de V. Sa., dando ciência do Requerimento nº 150/2019, para que informe sobre a existência de processo administrativo ou outro expediente versando acerca dos fatos narrados, bem como forneça cópia de possíveis pareceres e manifestações referentes às prorrogações no Registro de Preços 060/2015, Processo Licitatório 141/2015, Pregão 086/2015;

Por fim, oferta-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para o encaminhamento das informações.

Atenciosamente,


Mary Aline da Cruz Goulart
Comissão de Controle Interno

Ilmo. Sr.
Dr. José Antônio dos Reis Chagas
Procurador-Geral do Município
Conselheiro Lafaiete, MG



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Controladoria-Geral do Município - CGM

Ofício nº 109/2019/PMCL/CGM

Assunto: Requerimento nº 150/2019

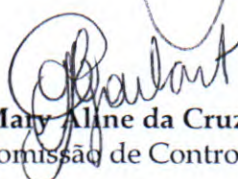
Conselheiro Lafaiete, 31 de dezembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Procurador-Geral,

Em cumprimento às determinações exaradas por meio da Portaria 003/2019/PMCL/CGM, para apurar e avaliar a legalidade das prorrogações do instrumento oriundo do Registro de Preços 060/2015, Processo Licitatório 141/2015, Pregão 086/2015, venho à presença de V. Sa., dando ciência do Requerimento nº 150/2019, para que informe sobre a existência de processo administrativo ou outro expediente versando acerca dos fatos narrados, bem como forneça cópia de possíveis pareceres e manifestações referentes às prorrogações no Registro de Preços 060/2015, Processo Licitatório 141/2015, Pregão 086/2015;

Por fim, oferta-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para o encaminhamento das informações.

Atenciosamente,


Mary Aline da Cruz Goulart
Comissão de Controle Interno

Ilmo. Sr.
Dr. José Antônio dos Reis Chagas
Procurador-Geral do Município
Conselheiro Lafaiete, MG